

10
"Edital N.º 337"

Lei Municipal N.º 285 de 27 de Dezembro de 1962

"Crédito especial de \$ 100.000,00
Serviço água".

João Coutinho Pereira, Prefeito
Municipal de São Carlos, usando de suas
atribuições legais,

Faço saber que a Câmara
Municipal de São Carlos aprovou a seguinte
lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na
Contabilidade Municipal, com vigência até 1963,
um crédito especial de \$ 100.000,00 (Cem
mil Cruzados), destinado ao pagamento de
das despesas com as obras de execução
e remodelação da rede de distribuição
de água.

Artigo 2.º - A Cobertura do pre-
sente crédito especial será atendida com
a importância de \$ 100.000,00 (Cem mil
Cruzados), liberada pelo Departamento de
Obras Sanitárias e já contabilizada pela
Prefeitura Municipal.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gando as disposições em contrário. -
P. M. de São Carlos, 27
de Dezembro de 1962

João Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrata e publicata
27/12/62